

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ- MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 012/2019 – SELEÇÃO A

Divulga o resultado de classificação da seleção A e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade **Conjunto I de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 012/2019.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação da **seleção A do Conjunto I de Mariana** e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 012/2019.

### 1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

| ORDEM | NOME                              |
|-------|-----------------------------------|
| 1     | CAIO ALEXSSANDRO SANTOS DUARTE    |
| 2     | ANA LAURA DE DEUS                 |
| 3     | KINNDELY LORRANE COUTO SILVA      |
| 4     | HIAGOR BRUNO FERREIRA             |
| 5     | RAFAELA LEMOS                     |
| 6     | GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS  |
| 7     | ANA CRISTINA GONZAGA MAGALHAES    |
| 8     | AMABILY KRIVIKIS DA SILVA GONZAGA |
| 9     | MICHEL ABRAAO CANDIDO DA SILVA    |
| 10    | NITAI GOURA DE SOUZA PERRONI      |
| 11    | BARBARA LUIZA DE CASTRO ALVES     |
| 12    | JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTAO |
| 13    | DANIELA DE FARIA FERNANDES        |
| 14    | GABRIEL BAEZ DOS SANTOS           |
| 15    | GUILHERME RIBEIRO VAZ             |
| 16    | PEDRO MARLON RODRIGUES AFONSO     |



## 1. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

- 1.1 Todos os estudantes **classificados** estão convocados para a **reunião de pré-moradia**.
- 1.2. A reunião será realizada no dia **06/09/2019, às 10 horas**, na Sala 9, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).
- 1.3. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.
- 1.4. Será aceita para representá-lo(a) na reunião apresentação formal de procurador, conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.
- 1.5. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 1.6. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.
- 1.7. Os estudantes excedentes na seleção A participarão da seleção B, conforme itens 2.2.2, 5.1.10 e 5.2.2 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.
- 1.8. A estudante listada a seguir está desclassificada em conformidade com o item 5.1.5 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.

| NOME                        |
|-----------------------------|
| RAYMARA DA CONCEICAO SANTOS |

- 1.9 Os estudantes que não foram convocados para a reunião de pré-moradia e não foram desclassificados na seleção A participarão da seleção B, conforme item 2.2.2 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.



## 2. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

- 2.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de **6 (seis) vagas femininas e 8 (oito) vagas masculinas**, respeitando-se a ordem de classificação.
- 2.2. A reunião de ocupação ocorrerá no dia **06/09/2019, às 11 horas**, na Sala 9, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).
- 2.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, conforme item 7.3 do Edital Prace/UFOP nº 012/2019.
- 2.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 2.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.
- 2.6. O estudante deverá ocupar a vaga, para a qual foi sorteado, no prazo de 10 dias corridos a contar da data do sorteio, ou seja, até o dia 16/09/2019.
- 2.7. O estudante que não cumprir o prazo de ocupação perderá o direito à vaga.

## 3. RECURSO

- 3.1 Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser apresentado presencialmente no Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE – Mariana), no dia 05/09/2019, conforme item 5.1.6 do edital Prace/UFOP nº 012/2019.

Ouro Preto, 04 de setembro de 2019.

**Natália de Souza Lisbôa**  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis